

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, A.G.M.D.,

Em 20/03/03 P.S. +


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

RQ 225/2003

REQUERIMENTO Nº 003.
(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Solicita informações ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB sobre a questão do lodo de esgoto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB sobre a questão do lodo de esgoto, especialmente no que se refere às seguintes questões:

- a) *O resíduo de tratamento do esgoto, denominado lodo, é fornecido a que título?*
- b) *Existe responsável técnico que oriente a correta destinação desse resíduo?*
- c) *Como é classificado o lodo e qual a sua concentração de patógenos?*
- d) *A distribuição e utilização do lodo obedece a que normas técnicas legais?*
- e) *Que processo de eliminação de patógenos é utilizado no processo de transporte e doação do lodo?*
- f) *Existe algum interesse dos agricultores na utilização do lodo?*
- g) *No processo de doação, são informados os riscos e cuidados necessários à utilização do resíduo?*
- h) *A CAESB exige autorização da EMATER para a utilização do lodo?*
- i) *Quais as medidas que vêm sendo adotadas pela CAESB no sentido de dar uma solução ambientalmente adequada para a disposição final do resíduo de esgoto?*
- j) *A CAESB possui licença ambiental, expedida pela SEMARH ou pelo IBAMA, permitindo esta atividade?*

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 225/2003
Fla. n.º 01 BIA

As informações ora solicitadas são necessárias e imprescindíveis para que esta Casa possa inteirar-se dos riscos efetivos ou iminentes decorrentes do processo de transporte e utilização do resíduo de esgoto, denominado lodo, distribuído pela CAESB, em face dos problemas, principalmente para a saúde, e para o meio ambiente, que podem advir dessa prática.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2.003.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT